

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	4
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	5
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa	6
--------------------------------	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2014 à 30/09/2014	7
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2013 à 30/09/2013	8
--------------------------------	---

Demonstração do Valor Adicionado	9
----------------------------------	---

Comentário do Desempenho	10
--------------------------	----

Notas Explicativas	11
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	22
--	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	23
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	24
--	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 30/09/2014
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	792
Preferenciais	1.572
Total	2.364
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2014	Exercício Anterior 31/12/2013
1	Ativo Total	168.137	160.552
1.01	Ativo Circulante	91.609	84.917
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	13	20
1.01.02	Aplicações Financeiras	91.342	84.509
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	91.342	84.509
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	91.342	84.509
1.01.06	Tributos a Recuperar	0	147
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	0	147
1.01.06.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social - Correntes	0	147
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	254	241
1.01.08.03	Outros	254	241
1.01.08.03.01	Outros Ativos Financeiros	0	7
1.01.08.03.02	Outros Ativos	254	234
1.02	Ativo Não Circulante	76.528	75.635
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	76.528	75.635
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	70.695	65.737
1.02.01.01.03	Aplicações no Mercado Aberto	70.695	65.737
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	5.833	9.898
1.02.01.09.03	Outros Ativos Financeiros	3.786	4.276
1.02.01.09.04	Ativos Fiscais - Imposto de Renda e Contribuição Social - Correntes	2.011	5.587
1.02.01.09.05	Ativos Fiscais - Outros	36	35

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2014	Exercício Anterior 31/12/2013
2	Passivo Total	168.137	160.552
2.01	Passivo Circulante	117	119
2.01.03	Obrigações Fiscais	0	3
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	0	3
2.01.03.01.02	Outros	0	3
2.01.05	Outras Obrigações	117	116
2.01.05.02	Outros	117	116
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	116	116
2.01.05.02.04	Outros	1	0
2.02	Passivo Não Circulante	3.091	3.194
2.02.03	Tributos Diferidos	840	954
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	840	954
2.02.04	Provisões	2.251	2.240
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	2.251	2.240
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	2.251	2.240
2.03	Patrimônio Líquido	164.929	157.239
2.03.01	Capital Social Realizado	79.000	79.000
2.03.02	Reservas de Capital	182	182
2.03.04	Reservas de Lucros	85.747	78.057
2.03.04.01	Reserva Legal	10.875	10.491
2.03.04.02	Reserva Estatutária	74.872	67.566

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2014 à 30/09/2014	DMPL - 01/01/2014 à 30/09/2014	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2013 à 30/09/2013	DMPL - 01/01/2013 à 30/09/2013
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-594	-872	-80	-396
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-76	-346	-75	-369
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-518	-526	-5	-27
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-594	-872	-80	-396
3.06	Resultado Financeiro	4.732	12.631	3.283	8.701
3.06.01	Receitas Financeiras	4.732	12.631	3.283	8.701
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	4.138	11.759	3.203	8.305
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-1.500	-4.069	-1.082	-2.759
3.08.01	Corrente	-1.628	-4.183	629	-1.033
3.08.02	Diferido	128	114	-1.711	-1.726
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	2.638	7.690	2.121	5.546
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	2.638	7.690	2.121	5.546
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	1,11594	3,25305	0,89724	2,34609
3.99.01.02	PN	1,11594	3,25305	0,89724	2,34609

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2014 à 30/09/2014	DMPL - 01/01/2014 à 30/09/2014	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2013 à 30/09/2013	DMPL - 01/01/2013 à 30/09/2013
4.01	Lucro Líquido do Período	2.638	7.690	2.121	5.546
4.03	Resultado Abrangente do Período	2.638	7.690	2.121	5.546

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	DMPL - 01/01/2014 à 30/09/2014	DMPL - 01/01/2013 à 30/09/2013
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-7	70
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	7.576	7.272
6.01.01.01	Lucro Líquido	7.690	5.546
6.01.01.02	Tributos Diferidos	-114	1.726
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-7.583	-7.202
6.01.02.01	(Aumento) Redução em Aplicações no Mercado Aberto	-4.958	15
6.01.02.02	(Aumento) Redução em Títulos Mantidos para Negociação	-6.833	-7.872
6.01.02.04	(Aumento) Redução em Tributos a Recuperar	3.722	815
6.01.02.05	(Aumento) Redução em Outros Ativos Financeiros	477	-112
6.01.02.06	(Aumento) Redução em Outros Ativos	0	-50
6.01.02.07	(Redução) Aumento em Obrigações Fiscais	-3	0
6.01.02.08	(Redução) Aumento em Provisões	12	2
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	0	-74
6.03.01	Dividendos Pagos	0	-74
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-7	-4
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	20	24
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	13	20

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2014 à 30/09/2014**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	79.000	182	78.057	0	0	157.239
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	79.000	182	78.057	0	0	157.239
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	7.690	0	7.690
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	7.690	0	7.690
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	7.690	-7.690	0	0
5.06.01	Constituição de Reservas	0	0	7.690	-7.690	0	0
5.07	Saldos Finais	79.000	182	85.747	0	0	164.929

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2013 à 30/09/2013**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	74.000	182	75.612	0	0	149.794
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	74.000	182	75.612	0	0	149.794
5.04	Transações de Capital com os Sócios	5.000	0	-5.000	0	0	0
5.04.01	Aumentos de Capital	5.000	0	-5.000	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	5.546	0	5.546
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	5.546	0	5.546
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	5.546	-5.546	0	0
5.06.01	Constituição de Reservas	0	0	5.546	-5.546	0	0
5.07	Saldos Finais	79.000	182	76.158	0	0	155.340

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	DMPL - 01/01/2014 à 30/09/2014	DMPL - 01/01/2013 à 30/09/2013
7.01	Receitas	12.105	8.698
7.01.02	Outras Receitas	12.105	8.698
7.01.02.01	Outras Despesas Operacionais	-526	-3
7.01.02.02	Receitas Financeiras	12.631	8.701
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-346	-369
7.02.01	Custos Prods., Merchs. e Servs. Vendidos	-346	-369
7.03	Valor Adicionado Bruto	11.759	8.329
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	11.759	8.329
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	11.759	8.329
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	11.759	8.329
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	4.069	2.783
7.08.02.01	Federais	4.069	2.783
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	7.690	5.546
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	7.690	5.546

Comentário do Desempenho

INVESTIMENTOS BEMGE S.A.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas

Apresentamos as Demonstrações Contábeis da Investimentos Bemge S.A. relativas ao período de 01/01 a 30/09 de 2014, as quais seguem os dispositivos estabelecidos pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

As Demonstrações Contábeis foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis).

RESULTADO, PATRIMÔNIO LÍQUIDO E ATIVOS

A INVESTIMENTOS BEMGE apresentou ao final do período Lucro Líquido de R\$ 7.690 mil e Patrimônio Líquido de R\$ 164.929 mil. O Lucro Líquido por ação foi de R\$ 3,25, enquanto o valor patrimonial por ação atingiu R\$ 69,77. Os Ativos Totais atingiram R\$ 168.137 mil e estão compostos substancialmente por Aplicações no Mercado Aberto e Títulos para Negociação.

Auditoria independente - Instrução CVM nº 381

Procedimentos Adotados pela Sociedade

A política de atuação da Investimentos Bemge S.A. e da controladora, na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa dos nossos auditores independentes, se fundamenta na regulamentação aplicável e nos princípios internacionalmente aceitos que preservam a independência do auditor. Esses princípios consistem em: (a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente.

No período de janeiro a setembro de 2014, não foram prestados diretamente a Investimentos Bemge S.A. serviços não relacionados à auditoria externa pelos auditores independentes e partes a eles relacionadas. Neste mesmo período não foram prestados às empresas do conglomerado ao qual pertence a Investimentos Bemge S.A., serviços não relacionados à auditoria externa em patamar superior a 5% do total dos honorários relativos aos serviços de auditoria externa.

Conforme estabelecido na instrução CVM nº 381/03, relacionamos os outros serviços prestados, a natureza e a data de contratação:

- 13 e 22 de janeiro e 14 de março - aquisição de materiais técnicos;
- 29 de janeiro – revisão de contingências e riscos tributários em potencial aquisição de empresas;
- 09 de maio – revisão de declarações de impostos;
- 13 de junho – revisão independente da aplicação do Framework “COSO 2013” de controles internos.
- 11 de setembro – revisão independente de aspectos tributários e contábeis de operações no exterior.

Justificativa dos Auditores Independentes – PricewaterhouseCoopers

A prestação de outros serviços profissionais não relacionados à auditoria externa, acima descritos, não afeta a independência nem a objetividade na condução dos exames de auditoria externa efetuados ao Itaú Unibanco e suas controladas. A política de atuação com o Itaú Unibanco na prestação de serviços não relacionados à auditoria externa se substancia nos princípios que preservam a independência do Auditor Independente e todos foram observados na prestação dos referidos serviços, incluindo a sua aprovação pelo Comitê de Auditoria.

São Paulo, 11 de novembro de 2014.

A Administração

Notas Explicativas

INVESTIMENTOS BEMGE S.A.
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Período de 01/01 a 30/09 de 2014
(Em Milhares de Reais)

NOTA 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

A Investimentos Bemge S.A. (INVESTIMENTOS BEMGE) é uma sociedade anônima de capital aberto, constituída e existente segundo as leis brasileiras e está localizada na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Conceição – 7º andar - Parque Jabaquara, na cidade de São Paulo.

A INVESTIMENTOS BEMGE tem por objeto apoiar as empresas de cujo capital participar, através de estudos, análises e sugestões sobre a política operacional e os projetos de expansão das aludidas empresas, mobilizando recursos para o atendimento das respectivas necessidades adicionais de capital de risco, mediante subscrição ou aquisição de valores mobiliários que emitirem, objetivando o fortalecimento da respectiva posição no mercado de capitais, e atividades correlatas ou subsidiárias de interesse das mencionadas sociedades, excetuadas as privativas de instituições financeiras.

As operações da INVESTIMENTOS BEMGE são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro, lideradas pelo Itaú Unibanco Holding S.A. Os benefícios dos serviços prestados entre essas instituições e os custos correspondentes são absorvidos segundo a praticabilidade e razoabilidade de lhes serem atribuídos.

Estas Demonstrações Contábeis foram aprovadas pela Diretoria em 11 de novembro de 2014.

NOTA 2 – POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas Demonstrações Contábeis estão descritas abaixo.

2.1 BASES DE PREPARAÇÃO

Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis Individuais foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A preparação das Demonstrações Contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da INVESTIMENTOS BEMGE no processo da aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade estão divulgadas na Nota 2.3.

A INVESTIMENTOS BEMGE não possui Outros Resultados Abrangentes.

2.2 NOVOS PRONUNCIAMENTOS E ALTERAÇÕES E INTERPRETAÇÕES DE PRONUNCIAMENTOS EXISTENTES

- Alteração do CPC 39 – Instrumentos Financeiros: Apresentação – Essa alteração foi emitida para esclarecer os requerimentos de compensação de instrumentos financeiros no Balanço Patrimonial. Efetiva a partir de 1º de Janeiro de 2014, com aplicação retrospectiva. Não foram identificados impactos relevantes dessa alteração para as Demonstrações Contábeis da INVESTIMENTOS BEMGE.

2.3 ESTIMATIVAS CONTÁBEIS CRÍTICAS E JULGAMENTOS

A preparação das Demonstrações Contábeis de acordo com os CPCs exige que a Administração realize estimativas e utiliza premissas que afetam os saldos de ativos e passivos e passivos contingentes divulgados na data das Demonstrações Contábeis, bem como os montantes divulgados de receitas,

Notas Explicativas

despesas, ganhos e perdas durante os exercícios apresentados e em exercícios subsequentes, pois os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles apurados de acordo com tais estimativas e premissas.

Todas as estimativas e as premissas utilizadas pela Administração estão de acordo com os CPCs e são as melhores estimativas atuais realizadas em conformidade com as normas aplicáveis. As estimativas e os julgamentos são avaliados em base contínua, considerando a experiência passada e outros fatores.

As estimativas contábeis e premissas críticas que apresentam impacto mais significativo nos valores contábeis de ativos e passivos estão descritas abaixo:

- a) Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos** - Conforme explicado na Nota 2.4e, Ativos Fiscais Diferidos são reconhecidos somente em relação a diferenças temporárias na medida em que se considera provável que a INVESTIMENTOS BEMGE irá gerar lucro tributável futuro para a sua utilização. A realização esperada do crédito tributário da INVESTIMENTOS BEMGE é baseada na projeção de receitas futuras e outros estudos técnicos.
- b) Valor Justo dos Instrumentos Financeiros** - A INVESTIMENTOS BEMGE classifica as mensurações de valor justo usando a hierarquia de valor justo que reflete a significância dos *inputs* usados no processo de mensuração. Há três grandes níveis referentes à hierarquia de valor justo que estão detalhados na Nota 8.

A INVESTIMENTOS BEMGE acredita que as metodologias adotadas são apropriadas e consistentes com os participantes do mercado que independentemente disso, a adoção de outras metodologias ou o uso de pressupostos diferentes para apurar o valor justo pode resultar em estimativas diferentes dos valores justos.

As metodologias usadas para avaliar o valor justo de determinados Instrumentos Financeiros estão descritas em detalhes na Nota 8.

- c) Ativos e Passivos Contingentes** - A INVESTIMENTOS BEMGE revisa periodicamente suas contingências. Essas contingências são avaliadas com base nas melhores estimativas da Administração, levando em consideração o parecer de assessores legais quando houver probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser razoavelmente estimado.

As contingências classificadas como Perdas Prováveis são reconhecida no Balanço Patrimonial na rubrica Provisões.

2.4 RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

- a) Moeda Funcional e Moeda de Apresentação** - As Demonstrações Contábeis da INVESTIMENTOS BEMGE estão apresentadas em Reais, que é a sua moeda funcional e de apresentação destas Demonstrações Contábeis.
- b) Caixa e Equivalentes de Caixa** - A INVESTIMENTOS BEMGE define como Caixa e Equivalentes de Caixa, as Disponibilidades (que compreendem o caixa e contas correntes em bancos, considerados no Balanço Patrimonial na rubrica Disponibilidades) e Aplicações no Mercado Aberto (Operações Compromissadas) com prazo original igual ou inferior a 90 dias, conforme demonstrado na Nota 3.
- c) Aplicações no Mercado Aberto** - A INVESTIMENTOS BEMGE dispõe de operações de compra com compromisso de revenda de ativos financeiros.

Os montantes aplicados em operações com compromisso de revenda são registrados inicialmente no Balanço Patrimonial pelos seus valores adiantados e subsequentemente registrados ao custo amortizado. A diferença entre o preço de venda e de recompra é tratada como juros e é reconhecida durante o prazo do acordo usando o método da taxa efetiva de juros. Os juros auferidos em operações com compromisso de revenda são lançados em Receitas Financeiras.

Notas Explicativas

- d) Ativos e Passivos Financeiros** - Todos os ativos e passivos financeiros, incluindo os instrumentos financeiros derivativos devem ser reconhecidos no Balanço Patrimonial e mensurados de acordo com a categoria no qual o instrumento foi classificado.

A INVESTIMENTOS BEMGE não possui Passivos Financeiros e classifica seus Ativos Financeiros nas seguintes categorias:

- Ativos Financeiros Mantidos para Negociação; e
- Empréstimos e Recebíveis.

A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus instrumentos financeiros no reconhecimento inicial.

As compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas e baixadas, respectivamente, na data de negociação.

I. Ativos Financeiros Mantidos para Negociação

São os ativos adquiridos principalmente com o intuito de venda no curto prazo. Os ativos incluídos nesta categoria são reconhecidos inicialmente e subsequentemente pelo seu valor justo. Os custos de transação são registrados diretamente na Demonstração do Resultado. Os ganhos e perdas oriundos de alterações no valor justo e as receitas de juros e rendimentos dessas operações são incluídos diretamente na Demonstração do Resultado na rubrica Receitas Financeiras.

II. Empréstimos e Recebíveis

A INVESTIMENTOS BEMGE classifica como Empréstimos e Recebíveis as seguintes rubricas do Balanço Patrimonial: Disponibilidades (Caixa e Equivalentes de Caixa), Aplicações no Mercado Aberto e Outros Ativos Financeiros.

A INVESTIMENTOS BEMGE apresenta os Outros Ativos Financeiros inicialmente a valor justo e subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando-se o método da taxa efetiva de juros.

As receitas de juros são reconhecidas na Demonstração do Resultado na rubrica Receitas Financeiras.

- e) Imposto de Renda e Contribuição Social** - Existem dois componentes na provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social: corrente e diferido.

O componente corrente aproxima-se dos impostos a serem pagos ou recuperados no exercício aplicável. O ativo corrente é registrado no Balanço Patrimonial na rubrica Ativos Fiscais - Imposto de Renda e Contribuição Social - Correntes.

O componente diferido, representado pelos créditos tributários e as obrigações fiscais diferidas, é obtido pelas diferenças entre as bases de cálculo contábil e tributárias dos ativos e passivos no final de cada exercício. Os créditos tributários somente são reconhecidos quando é provável que lucros tributáveis futuros estarão à disposição para sua compensação. Os créditos tributários e as obrigações fiscais diferidas são reconhecidos no Balanço Patrimonial nas rubricas Ativos Fiscais – Imposto de Renda e Contribuição Social – Diferidos e Obrigações Fiscais – Imposto de Renda e Contribuição Social – Diferidos, respectivamente.

O Imposto de Renda e a Contribuição Social são calculados às alíquotas abaixo apresentadas e consideram para efeito de cálculo as respectivas bases conforme a legislação vigente pertinente a cada encargo:

Imposto de Renda	15,00%	Contribuição Social	9,00%
Adicional de Imposto de Renda	10,00%		

Notas Explicativas

- f) Provisões, Ativos Contingentes e Passivos Contingentes** – São direitos e obrigações potenciais decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência depende de eventos futuros.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas Demonstrações Contábeis, exceto quando a Administração da INVESTIMENTOS BEMGE entende que sua realização é praticamente certa, e geralmente corresponde a ações com decisões favoráveis em julgamento final e inapelável e pela retirada de ações como resultado da liquidação de pagamentos que tenham sido recebidos ou como resultado de acordo de compensação com um passivo existente.

Os passivos contingentes decorrem principalmente de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos nossos negócios, movidos por terceiros, ex-funcionários e órgãos públicos em ações cíveis, trabalhistas e de natureza fiscal e previdenciária. Essas contingências são avaliadas com base nas melhores estimativas da Administração, levando em consideração o parecer de assessores legais quando houver probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com razoável segurança.

As contingências são classificadas como:

- **Prováveis:** para as quais são constituídos passivos reconhecidos no Balanço Patrimonial na rubrica Provisões;
- **Possíveis:** as quais são divulgadas nas Demonstrações Contábeis, não sendo nenhuma provisão registrada;
- **Remotas:** as quais não requerem provisão e nem divulgação.

O montante dos depósitos judiciais é atualizado de acordo com a regulamentação vigente.

A INVESTIMENTOS BEMGE, com base na opinião de seus assessores legais, não está envolvida em processos administrativos ou judiciais, que possam afetar significativamente os resultados de suas operações.

- g) Lucro por Ação** - O lucro por ação é calculado pela divisão do lucro líquido atribuído aos controladores da INVESTIMENTOS BEMGE pelo número de ações ordinárias e preferenciais em circulação em cada exercício. Como não há fatores de diluição, o lucro básico e o lucro diluído é o mesmo.

NOTA 3 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	30/09/2014	31/12/2013
Disponibilidades	13	20
Total	13	20

Em 30/09/2014 e 31/12/2013 não existiam equivalentes de caixa.

NOTA 4 – ATIVOS FINANCEIROS

- a) Mantidos para Negociação** - A carteira é composta por Cotas de Fundos de Curto Prazo com valor de custo/custo amortizado e valor justo no montante de R\$ 91.342 (R\$ 84.509 em 31/12/2013).
- b) Análise de Sensibilidade** - No Itaú Unibanco Holding S.A., os fatores de risco são controlados e geridos de forma consolidada. Desta forma, os instrumentos financeiros da INVESTIMENTOS BEMGE, subsidiária integral do Itaú Unibanco Holding S.A., são parte integrante da Carteira Trading e Banking do conglomerado econômico-financeiro, conforme definido pela Resolução nº 3.464/07 e na Circular nº 3.354/07 do BACEN e no Novo Acordo de Capitais – Basiléia II. Por esta razão, não é apresentada uma análise de sensibilidade das posições individuais desta instituição.

Notas Explicativas

NOTA 5 – DETALHAMENTO DE CONTAS

a) Outros Ativos Financeiros

	30/09/2014	31/12/2013
Devedores por Depósitos em Garantia	3.786	4.283
De Obrigações Legais - Provisões Fiscais	2.779	3.316
De Passivos Contingentes - Recursos Fiscais	1.007	967
Total	3.786	4.283

b) **Outras Obrigações** - Totalizam R\$ 117 (R\$ 116 em 31/12/2013) e estão compostas por Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio a pagar.

c) **Despesas Gerais e Administrativas** - Totalizam R\$ (346) (R\$ (369) de 01/01 a 30/09/2013) e estão compostas, principalmente, por Serviços de Terceiros R\$ (72) (R\$ (206) de 01/01 a 30/09/2013), Contribuição Sindical R\$ (75) (R\$ (35) de 01/01 a 30/09/2013), Propaganda, Promoções e Publicidade R\$ (73) (R\$ (89) de 01/01 a 30/09/2013).

NOTA 6 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) **Capital Social** - Está representado por 2.363.936 ações escriturais sem valor nominal, sendo 792.124 ações ordinárias e 1.571.812 preferenciais.

b) **Dividendos** - Os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, importância não inferior a 1% (um por cento) do lucro líquido ajustado, conforme disposto no Estatuto Social.

c) Reservas

	30/09/2014	31/12/2013
Reservas Integralizadas - Reservas de Lucros	85.747	78.057
Legal	10.876	10.491
Estatutária ^(*)	74.871	67.566
Reservas a Integralizar - Reservas de Capital	182	182

^(*) Tem a finalidade de formar recursos para: (i) absorver eventuais prejuízos de exercícios subsequentes; (ii) efetuar investimentos estratégicos para a Companhia; (iii) exercer o direito de preferência na subscrição de futuros aumentos do capital social das empresas em que a Companhia participe; (iv) realizar aumentos no capital social da Companhia; e (v) pagar os dividendos intermediários.

Notas Explicativas

NOTA 7 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A INVESTIMENTOS BEMGE apura separadamente, em cada exercício, o Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

Composição das Despesas com Impostos e Contribuições

Demonstração do Cálculo de Imposto de Renda e Contribuição Social:

	01/01 a 30/09/2014	01/01 a 30/09/2013
Resultado Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	11.759	8.305
Encargos (Imposto de Renda e Contribuição Social) às Alíquotas Vigentes (Nota 2.3e)	(3.998)	(2.824)
Acréscimos/Decréscimos aos encargos de Imposto de Renda e Contribuição Social Decorrentes de:		
Outras Despesas Inedutíveis Líquidas de Receitas não Tributáveis	(185)	1.791
Despesa com Imposto de Renda e Contribuição Social	(4.183)	(1.033)
Referentes a Diferenças Temporárias		
Constituição (Reversão) do Período	114	(1.726)
(Despesas)/Receitas de Tributos Diferidos	114	(1.726)
Total de Imposto de Renda e Contribuição Social	(4.069)	(2.759)

NOTA 8 – VALOR JUSTO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Nos casos em que não estão disponíveis preços cotados em mercado, os valores justos são baseados em estimativas, com a utilização de fluxos de caixa descontados ou outras técnicas de avaliação. Essas técnicas são afetadas de forma significativa pelas premissas utilizadas, inclusive a taxa de desconto e a estimativa dos fluxos de caixa futuros. O valor justo estimado obtido por meio dessas técnicas não pode ser substanciado por comparação com mercados independentes e, em muitos casos, não pode ser realizado na liquidação imediata do instrumento.

A tabela a seguir resume o valor contábil e o valor justo estimado dos instrumentos financeiros:

	30/09/2014	31/12/2013	Níveis de Risco
	Valor Contábil / Valor Justo Estimado	Valor Contábil / Valor Justo Estimado	
Ativos Financeiros Mantidos para Negociação (*)	91.342	84.509	Nível 2

(*) Estes ativos são registrados no balanço pelo seu Valor Justo.

Os métodos e premissas utilizados para a estimativa do valor justo estão definidos abaixo:

- Caixa e Equivalentes de Caixa e Aplicações no Mercado Aberto** - O valor contábil desses instrumentos se aproxima de seu valor justo.
- Ativos Financeiros Mantidos para Negociação** – Sob condições normais, os preços cotados de mercado são os melhores indicadores dos valores justos dos instrumentos financeiros. Entretanto, nem todos os instrumentos possuem liquidez ou cotações e, nesses casos, faz-se necessário a adoção das estimativas de valor presente e outras técnicas para definição de preço. Na ausência de preço cotado na ANBIMA, os valores justos dos títulos públicos são apurados com base nas taxas de juros fornecidas por terceiros no mercado (corretoras). Os valores justos de títulos de dívida de empresas são calculados adotando-se critérios semelhantes aos das aplicações em depósitos interfinanceiros, conforme descrito acima.

Notas Explicativas

- c) **Outros Ativos Financeiros** – Basicamente compostos de depósitos em garantia de passivos contingentes. Os valores contábeis desses ativos aproximam-se significativamente de seus valores justos, uma vez que basicamente representam, depósitos exigidos judicialmente (indexado a taxas de mercado). Todos esses itens representam ativos sem riscos significativos de mercado, de crédito e de liquidez.

De acordo com o CPCs, a INVESTIMENTOS BEMGE classifica as mensurações de valor justo usando uma hierarquia de valor justo que reflita a significância dos *inputs* usados no processo de mensuração.

Nível 1: As informações observáveis que refletem os preços cotados (não ajustados) para ativos ou passivos idênticos em mercados ativos. Um mercado ativo é aquele no qual as transações para o ativo ou passivo que está sendo mensurado geralmente ocorre com a frequência e volume suficientes para fornecer informações de apreamento continuamente.

Nível 2: As informações que não os preços cotados incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo direta ou indiretamente. O Nível 2 inclui geralmente: (i) preços cotados para ativos ou passivos semelhantes em mercados ativos; (ii) preços cotados para ativos ou passivos idênticos ou semelhantes em mercados que não são ativos, isto é, mercados nos quais há poucas transações para o ativo ou passivo, os preços não são correntes, ou as cotações de preço variam substancialmente ao longo do tempo ou entre os especialistas no mercado de balcão (*market makers*), ou nos quais poucas informações são divulgadas publicamente; (iii) as informações que não os preços cotados que são observáveis para o ativo ou passivo (por exemplo, taxas de juros e curvas de rentabilidade observáveis em intervalos cotados regularmente, volatilidades, etc.); (iv) as informações que são derivadas principalmente de ou corroboradas por dados do mercado observáveis através de correlação ou por outros meios.

Nível 3: As informações não são observáveis para o ativo ou passivo. As informações não observáveis devem ser usadas para mensurar o valor justo na proporção em que as informações observáveis não estão disponíveis, permitindo, dessa forma, que as situações nas quais há pouca, se houver, atividade de mercado para o ativo ou passivo na data de mensuração.

NOTA 9 - PROVISÕES

Provisões Fiscais

	30/09/2014	31/12/2013
Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias ^(*)	2.249	2.225
Outras	2	15
Total	2.251	2.240

(*) Representadas pela tese: EC 10/96 (1º sem/96): Aplicação do princípio da anterioridade.

NOTA 10 – PARTES RELACIONADAS

- a) As operações realizadas entre partes relacionadas, são divulgadas em atendimento à Deliberação nº 642, de 07/10/2010, da CVM. Essas operações são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas, e em condições de comutatividade. Entre essas operações destacam-se:

	Taxa Anual	Ativos		Receitas (Despesas)	
		30/09/2014	31/12/2013	01/01 a 30/09/2014	01/01 a 30/09/2013
Itaú Unibanco S.A. - Ligada					
Aplicações no Mercado Aberto ^(*)	100% da SELIC	70.695	65.737	5.180	289
Despesas do Sistema Financeiro		-	-	(77)	(84)

(*) Carteira composta por Aplicações em Operações Compromissadas - Posição Bancada com vencimentos acima de 365 dias.

Notas Explicativas

- b) **Remuneração do Pessoal Chave da Administração** – Os honorários atribuídos aos Administradores da INVESTIMENTOS BEMGE são pagos pelo controlador Itaú Unibanco Holding S.A.

NOTA 11 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- a) **Gerenciamento de Riscos** - A gestão de risco é considerada um instrumento essencial para otimizar o uso de recursos e selecionar as melhores oportunidades de negócios, visando a obter a melhor relação Risco x Retorno.

O gerenciamento de risco é o processo onde:

- São identificados e medidos os riscos existentes e potenciais das operações;
- São aprovadas políticas, procedimentos e metodologias de gestão e controle de riscos;
- A carteira é administrada vis-à-vis as melhores relações risco-retorno.

A identificação de riscos tem como objetivo mapear os eventos de risco de natureza interna e externa que possam afetar as estratégias das unidades de negócio e de suporte e o cumprimento de seus objetivos, com possibilidade de impactos nos resultados, no capital e na liquidez.

Os processos de gestão de risco permeiam toda a instituição, com total envolvimento da alta administração, que por meio de comissões, define os objetivos globais, expressos em metas e limites para as unidades de negócio gestoras de risco. As unidades de controle, por sua vez, apoiam a administração através dos processos de monitoramento e análise de risco.

A estrutura organizacional de gerenciamento de riscos está de acordo com as recomendações no Brasil. O controle dos riscos de Mercado, Crédito, Liquidez e Operacional é realizada de forma centralizada, visando assegurar que os riscos do conglomerado Itaú Unibanco sejam administrados de acordo com as políticas e os procedimentos estabelecidos. O objetivo do controle centralizado é prover à alta administração uma visão global das exposições do conglomerado aos riscos, de forma a otimizar e agilizar as decisões corporativas.

Cumpra a essa estrutura acompanhar as demandas regulatórias feitas à instituição líder do conglomerado. Maiores detalhes sobre o gerenciamento de riscos podem ser consultados no site de www.itaunibanco.com.br/ri, na seção Governança Corporativa/Gerenciamento de Riscos – Circular 3.477, que não faz parte das Demonstrações Contábeis.

I - Risco de Mercado

O risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição, incluindo os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações, dos índices de preços e dos preços de mercadorias (*commodities*), entre outros índices sobre estes fatores de risco.

A gestão de riscos de mercado é o processo pelo qual a instituição monitora e controla os riscos de variações nas cotações dos instrumentos financeiros devido aos movimentos de mercado, objetivando a otimização da relação risco-retorno, valendo-se de estrutura de limites, modelos e ferramentas de gestão adequados.

O controle de risco de mercado realizado abrange todos os instrumentos financeiros constantes nas carteiras das empresas. Neste sentido, a política de gerenciamento de risco de mercado encontra-se em linha com os princípios da Resolução nº 3.464/07, do CMN e alterações posteriores, constituindo-se um conjunto de princípios que norteiam a estratégia da instituição no controle e gerenciamento de risco de mercado de todas as unidades de negócio e veículos legais do conglomerado.

O controle de risco de mercado é realizado por área independente das áreas de negócios, responsável por executar as atividades diárias de mensuração, avaliação e reporte de risco por meio das unidades de controle estabelecidas nos veículos legais. Além disso, também realiza monitoramento, avaliação e reporte consolidado das informações de risco de mercado, visando fornecer subsídios para

Notas Explicativas

acompanhamento das comissões superiores e atendimento aos órgãos reguladores no Brasil e no exterior.

O processo de gerenciamento de risco de mercado ocorre dentro da governança e hierarquia de Comissões e limites aprovados especificamente para este fim. Os limites são monitorados e controlados diariamente e os excessos são reportados e discutidos nas Comissões competentes. Além disso, relatórios diários de risco, utilizados pelas áreas de negócios e de controle, são emitidos para a alta gestão.

A estrutura de limites e alertas segue as diretrizes do Conselho de Administração e é aprovada pela Comissão Superior de Políticas de Risco (CSRisc), após deliberações da Comissão Superior de Tesouraria Institucional (CSTI). A revisão dessa estrutura de limites é realizada, no mínimo, anualmente.

Essa estrutura de controle de limites tem a função de:

- Proporcionar mais conforto para todos os níveis executivos de que a assunção de riscos de mercado está em linha com os objetivos de risco-retorno do conglomerado Itaú Unibanco;
- Promover o diálogo disciplinado e bem informado sobre o perfil de risco global e sua evolução no tempo;
- Aumentar a transparência sobre o modo como o negócio busca a otimização dos resultados;
- Fornecer mecanismos de alerta antecipado para facilitar a gestão eficaz dos riscos, sem obstruir os objetivos de negócio; e
- Evitar concentração de riscos.

O processo de gestão e controle de risco de mercado é submetido a revisões periódicas, com objetivo de manter-se alinhado às melhores práticas de mercado.

O controle de risco de mercado é realizado por área independente das áreas de negócio e responsável por executar as atividades diárias de mensuração, avaliação, análise e reporte de risco às áreas e pessoas responsáveis, de acordo com a governança estabelecida, e acompanhando as ações necessárias para readequação da posição e/ou nível de risco.

As exposições a risco de mercado inerentes aos diversos instrumentos financeiros, inclusive derivativos, são decompostas em vários fatores de risco. Fatores de risco de mercado são componentes primários do mercado na formação dos preços. Os principais grupos de fatores de risco mensurados são:

- Taxas de Juros: risco de perda nas operações sujeitas à variações nas taxas de juros;
- Cupons Cambiais: risco de perda nas operações sujeitas à variações das taxas dos cupons de moedas estrangeiras;
- Variação Cambial: risco de perda nas operações sujeitas à variação cambial;
- Índices de Preços: risco de perda nas operações sujeitas à variação nas taxas dos cupons de índices de preços;
- Renda Variável: risco de perda nas operações sujeitas à variação do preço de ações e *commodities*.

As análises do risco de mercado são realizadas com base nas seguintes métricas:

- Valor em Risco (*VaR - Value at Risk*): medida estatística que quantifica a perda econômica potencial esperada em condições normais de mercado, considerando um determinado horizonte de tempo e intervalo de confiança;
- Perdas em Cenários de Estresse (Teste de Estresse): técnica de simulação para avaliação do comportamento dos ativos, passivos e derivativos da carteira quando diversos fatores de risco são levados a situações extremas de mercado (baseadas em cenários prospectivos);

Notas Explicativas

- Alerta de *Stop Loss*: métrica que tem por objetivo a revisão das posições, caso as perdas acumuladas em um dado período atinjam um determinado valor;
- Concentração: exposição acumulada de determinado ativo ou fator de risco calculada a valor de mercado (*MTM – Mark to Market*); e
- VaR Estressado: métrica estatística derivada do cálculo de VaR, que objetiva capturar o maior risco em simulações da carteira atual, levando-se em consideração retornos observáveis em cenários históricos.

Adicionalmente, são analisadas medidas de sensibilidade e de controle de perdas. Entre elas, incluem-se:

- Análise de Descasamentos (*GAPS*): exposição acumulada dos fluxos de caixa, por fator de risco, expressos a valor de mercado, alocados nas datas de vencimento;
- Sensibilidade (*DV01 – Delta Variation*): impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa, quando submetidos a um aumento de 1 ponto-base nas taxas de juros atuais ou na taxa do indexador;
- Sensibilidade aos Diversos Fatores de Riscos (*Gregas*): derivadas parciais de uma carteira de opções em relação aos preços dos ativos-objetos, às volatilidades implícitas, às taxas de juros e ao tempo;
- Perda Máxima (*Stop Loss*): prejuízo máximo que um portfólio classificado na Carteira de Negociação está autorizado a atingir.

II - Risco de Crédito

O risco de crédito é a possibilidade de ocorrência de perdas associadas: (i) ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, (ii) à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, (iii) à redução de ganhos ou remunerações, (iv) às vantagens concedidas na renegociação ou (v) aos custos de recuperação.

Em linha com os princípios da Resolução nº 3.721/09, do CMN, o conglomerado Itaú Unibanco possui estrutura e política de gerenciamento do risco de crédito, aprovada pelo seu Conselho de Administração, aplicável às empresas e subsidiárias no Brasil e exterior.

O documento que expressa as diretrizes estabelecidas pela política interna de controle de risco de crédito pode ser visualizado no site www.italu-unibanco.com.br/ri, na seção Governança Corporativa, Regulamentos e Políticas, [Relatório de Acesso Público - Risco de Crédito](#), que não faz parte das Demonstrações Contábeis.

A gestão do risco de crédito visa manter a qualidade da carteira de crédito em níveis adequados para cada segmento de mercado em que opera e a criação de valor para os acionistas, através da análise do retorno ajustado ao risco.

Para proteger-se contra perdas decorrentes de operações de crédito, a instituição considera todos os aspectos determinantes do risco de crédito do cliente para definir o nível de provisões adequado ao risco incorrido em cada operação. Observa-se, para cada operação, a avaliação e classificação do cliente ou grupo econômico, a classificação da operação e a eventual existência de valores em atraso.

III - Risco Operacional

O risco operacional consiste na possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Inclui o risco legal, associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

A gestão de risco operacional tem como objetivos identificar, avaliar, mensurar e responder aos riscos operacionais da instituição e monitorá-los com a finalidade de manter as perdas e os riscos dentro dos limites estabelecidos pelo conglomerado Itaú Unibanco e garantir aderência às diretrizes internas e à regulamentação vigente. Os gestores das áreas de negócio e de suporte se utilizam de metodologias corporativas construídas e disponibilizadas pelas áreas de risco operacional, de controles internos e *compliance* para suportar o processo de gestão.

Notas Explicativas

O controle de risco operacional é o processo de mensuração, monitoramento e reporte dos riscos que visa garantir que o perfil de risco do conglomerado esteja dentro dos limites definidos pela alta administração e que esta seja informada tempestivamente sobre os principais riscos da instituição. Este controle é realizado pela área de risco operacional, controles internos e *compliance*, que por sua vez se utilizam das metodologias de controle e das informações de risco geradas pelas áreas de negócio. Dentro da governança do processo de gerenciamento de riscos operacionais, existem fóruns específicos de risco operacional, controles internos e *compliance* onde periodicamente se apresentam os reportes consolidados do monitoramento dos riscos, controles, planos de ação e perdas operacionais aos executivos das áreas de negócio.

O conjunto de princípios, governança, papéis e responsabilidades, metodologias e procedimentos que suportam o processo de gerenciamento de riscos operacionais são descritos e publicados no normativo institucional para gerenciamento de risco operacional. Uma versão resumida do normativo institucional de gerenciamento de risco operacional pode ser acessada no site www.italu-unibanco.com.br/ri, na seção Governança Corporativa, Regulamentos e Políticas, Relatório de Acesso Público – Risco Operacional, que não faz parte das Demonstrações Contábeis.

Em linha com os princípios da Resolução nº 3.380/06, do CMN, o conglomerado Itaú Unibanco definiu uma política de gerenciamento do risco operacional, aprovada pelo seu Conselho de Administração, e aplicável às empresas e subsidiárias no Brasil e exterior.

IV - Risco de Liquidez

O risco de liquidez é definido como a possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

O controle de risco de liquidez é realizado por área independente das áreas de negócio e responsável por definir a composição da reserva, propor premissas para o comportamento do fluxo de caixa, identificar, avaliar, monitorar, controlar e reportar diariamente a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo, propor limites de risco de liquidez individualmente nos países onde o conglomerado Itaú Unibanco opera, simular o comportamento do fluxo de caixa sob condições de estresse, avaliar e reportar previamente os riscos inerentes a novos produtos e operações e reportar as informações requeridas pelos órgãos reguladores. Todas as atividades são sujeitas à verificação pelas áreas independentes de validação, controles internos e auditoria.

A mensuração do risco de liquidez abrange todas as operações financeiras das empresas do conglomerado Itaú Unibanco, assim como possíveis exposições contingentes ou inesperadas, tais como as advindas de serviços de liquidação, prestação de aviais e garantias, e linhas de crédito contratadas e não utilizadas.

O documento que expressa as diretrizes estabelecidas pelo normativo institucional de controle de risco de liquidez pode ser visualizado no site www.italu-unibanco.com.br/ri, na seção Governança Corporativa, Regulamentos e Políticas, Relatório de Acesso Público – Risco de Liquidez, que não faz parte das Demonstrações Contábeis.

b) Lei nº 12.973: em 14 de maio de 2014 foi publicada a Lei nº12.973, conversão da Medida Provisória nº 627, que altera a legislação tributária federal sobre IRPJ, CSLL, PIS e COFINS. A referida Lei nº 12.973/14 dispõe, entre outros assuntos, sobre:

- a revogação do Regime Tributário de Transição - RTT, instituído pela Lei nº11.941, de 27 de maio de 2009;
- a tribulação da pessoa jurídica domicílica no Brasil, com relação ao acréscimo patrimonial de corrente de participação em lucros auferidos no exterior por controladas e coligadas e de lucros auferidos por pessoa física residente no Brasil por intermédio de pessoa jurídica controlada no exterior. Com base no texto vigente estimamos que a referida Lei nº 12.973/14 não acarrete efeitos contábeis relevantes nas Demonstrações Contábeis da INVESTIMENTOS BEMGE.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Aos Administradores e Acionistas

Investimentos Bemge S.A.

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Investimentos Bemge S.A., contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2014, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e de nove meses findos nesta data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 – Demonstração Intermediária, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de qualquer fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 aplicável à elaboração das Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

Revisamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2014, preparada sob a responsabilidade da administração da Investimentos Bemge S.A., cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR). Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foi elaborada de maneira consistente, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 11 de novembro de 2014

PricewaterhouseCoopers

Auditores Independentes

CRC 2SP000160/O-5

Carlos Augusto da Silva

Contador CRC 1SP197007/O-2

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Não se aplica.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Não se aplica.